



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA HORTA**



Fundada em 21.10.1930
Filiada na FPF
Instituição de Utilidade
Pública Desportiva

COMUNICADO OFICIAL

N.: 15

DATA: 2025.09.12

Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1. REGULAMENTOS:

Para conhecimento segue abaixo os seguintes regulamentos de Futebol e Futsal:

- **FUTEBOL:**
 - ✓ Retificação do Regulamento Juniores
 - ✓ Infantis
 - ✓ Juvenis Femininos

- **FUTSAL:**
 - ✓ Seniores
 - ✓ Juniores
 - ✓ Juvenis
 - ✓ Iniciados
 - ✓ Infantis

A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



JUNIORES FUTEBOL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA

E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Faial
Fayal Sport Club
Futebol Clube Flamengos
Ilha do Pico
Futebol Clube Madalena

Competição Formal (Futebol 11)
Ilhas Faial e Pico
Campeonato AFH
Taça AFH
Supertaça AFH

Campeonato AFH e Taça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Juniores, na época 2025/26, a jogo formal, todos contra todos com pontos e classificação.

Supertaça AFH (Futebol 11)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato AFH e da Taça AFH ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH. ○ Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato Nacional de Sub 19 e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

- 1. O jogo terá a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 15 minutos.**
- 2. Em qualquer jogo, nas provas desta Associação neste escalão podem ser substituídos sete jogadores, com a obrigatoriedade de cada equipa, apenas poder realizar o máximo de três interrupções de jogo para substituições.**
- 3. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:**
 - A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;**
 - B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;**
 - C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;**
 - D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;**
 - E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;**
 - F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;**
 - G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina da AFH;**
 - H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;**
 - I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.**
- 4. É permitido a utilização de jogadores sub-20 no escalão de juniores apenas perante o cumprimento total dos seguintes critérios:**
 - A. Ser sub-20 (Nascido em 2006)**
 - B. Apenas 3 jogadores sub-20 podem jogar no escalão júnior em cada jogo de cada vez.**
 - C. Não terem os respetivos jogadores jogado parte ou a totalidade da 1ª parte no jogo anterior do escalão sénior.**
- 5. A AFH permite que no escalão de sub-19 nas respetivas competições seja de carácter misto.**
- 6. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.**
- 7. No caso de aplicação do ponto 6 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.**
- 8. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:**



- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- d) Coordenador de segurança;
- e) Agentes da força de segurança;
- f) Assistentes de recintos desportivos;
- g) Apanha-bolas;
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

9. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

10. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.

11. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

12. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.

13. Não se aplica acumulação de cartões amarelos na mesma competição, conforme estipulado no Artº170º do Regulamento Disciplinar.

14. A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

A) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

B) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.



15. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



INFANTIS FUTEBOL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA

E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Faial
Fayal Sport Club
Futebol Clube Flamengos
Ilha do Pico
Clube Desportivo Lajense
Futebol Clube Madalena
Vitória Futebol Clube

Competição Formal (Futebol 9)
Ilha do Faial
Taça AFH - Ilha
Torneio de Abertura
Ilha do Pico
Taça AFH - Ilha
Torneio de Abertura
Ilhas Faial e Pico
Campeonato AFH
Meia – Final e Final Taça AFH
Supertaça AFH

Torneio Abertura Faial e Pico, Taça AFH Faial e Pico (Futebol 9)	
FAIAL	As prova será disputada pelas 2 equipas inscritas na categoria de Infantis, na época 2025/26, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.
PICO	As prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Infantis, na época 2025/26, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Campeonato AFH (Futebol 9)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas 5 equipas inscritas na categoria de Infantis, na época 2025/26, nascidos em 2013 e 2014, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.



½ Finais e Final da Taça AFH (Futebol 9)

FAIAL/PICO	• A prova será disputada pelas equipas classificadas em 1º e 2º lugares da Taça AFH de ilha no seguinte formado: Meia final: • 1º classificado Faial vs 2º classificado Pico • 1º classificado Pico vs 2º classificado Faial Final: • A final será disputada pelos 2 vencedores da meia-final: a uma mão, jogo formal e classificação final. • Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.
------------	--

Supertaça AFH (Futebol 9)

FAIAL/PICO	• A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato AFH e da Taça AFH ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH. ○ Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.
------------	--



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 16 têm obrigatoriamente de jogar um dos períodos de jogo da 1ª parte (primeiro ou segundo períodos) na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de lesão (não podendo o jogador substituído voltar a entrar durante a partida).
2. Estão obrigados a jogar a totalidade do segundo período todos os jogadores não utilizados no primeiro, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
3. O jogo terá a duração de 80 minutos, divididos em duas partes. A primeira parte será constituída por dois períodos de 20 minutos e a segunda parte por um período de 40 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.
 - a) Entre os dois períodos que constituem a 1ª parte o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, não havendo troca de campo.
 - b) Na 2ª Parte as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio-campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
4. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 16 jogadores, para inscrição na prova. Os Clubes que apresentarem mais que uma equipa, cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 12 jogadores.
5. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 10 jogadores por jogo e no máximo 16 jogadores.
6. Cada equipa que apresentar 2 guarda-redes no jogo, será bonificada com 1 ponto positivo.
 - a) No 1º período é permitido a utilização de 1 dos Guarda-Redes como jogador de Campo.
 - b) Ambos os Guarda-redes têm de jogar um período.
7. Será averbada derrota por 3-0, e multa ao abrigo do Artº116º do Regulamento de Disciplina da FPF, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
 - a) Uma equipa que infrinja os pontos 1 e 2 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - b) Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 6 elementos (acabando de imediato o jogo).
8. Caso uma equipa se apresente em campo com um número de jogadores inferior ao mínimo (dez), será penalizado da seguinte forma:
Nove jogadores – um ponto negativo;
Oito jogadores – dois pontos negativos;
Sete jogadores – três pontos negativos.
9. No que respeitas às sanções disciplinares e à lei do fora de jogo (meio campo) aplica-se a constante nas Leis do Jogo.
10. A bola utilizada nas provas de Futebol 9 será a bola nº 4.



11. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

- A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;**
- B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;**
- C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;**
- D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;**
- E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;**
- F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;**
- G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;**
- H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;**
- I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado;**

12. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.

13. No caso de aplicação do ponto 12 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 11, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.

14. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

15. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

16. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

17. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

18. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 130º do Regulamento Disciplinar.

19. No que respeita às sanções disciplinares aplica-se a constante nas Leis do Jogo, exceto na amostragem dos cartões:

- a) Quando se justifique a amostragem do cartão vermelho direto ou por acumulação de amarelos, o jogador é expulso. Durante um período de cinco minutos a sua equipa fica reduzida, com menos um jogador. Findo o período de exclusão, após autorização do Árbitro, é permitida a entrada de qualquer jogador, à exceção do jogador admoestado com cartão vermelho.**



20. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;**
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;**
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;**
- d) Coordenador de segurança;**
- e) Agentes da força de segurança;**
- f) Assistentes de recintos desportivos;**
- g) Apanha-bolas;**
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;**
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;**
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.**
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;**
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;**
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;**

21. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:

A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais. Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

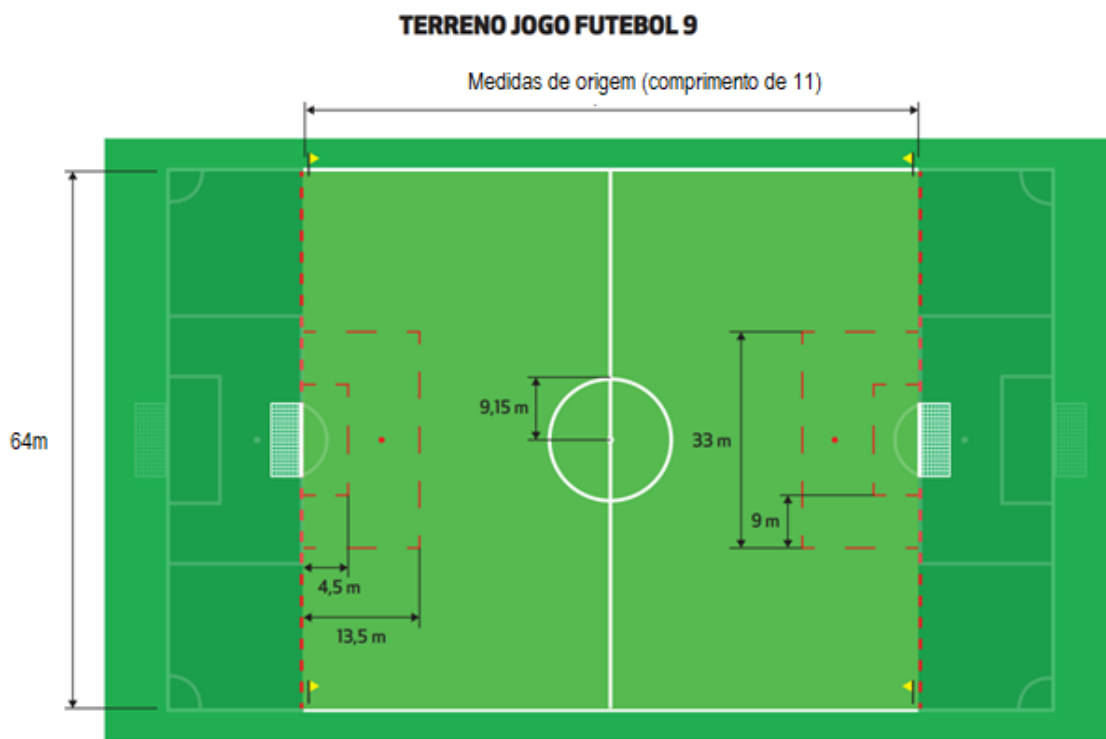
C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

22. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

Dimensões



Notas:

1) Campos com medidas de origem (linhas azuis) estão autorizadas para realização do jogo, independentemente do tamanho das mesmas.

2) Campos sem medida de origem:

2.1) Caso a largura do campo de 11 seja inferior a 64m, utilizar-se-á as medidas máximas existentes para o futebol 9 (na imagem acima).

2.2) O comprimento do campo será sempre entre as áreas do campo original de futebol 11.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



JUVENIS FUTEBOL FEMININO ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Faial
Futebol Clube Flamengos
Ilha do Pico
Vitória Futebol Clube

Competição Formal (Futebol 9)
Ilhas Faial e Pico
Campeonato AFH
Taça AFH
Supertaça AFH

Campeonato AFH, Taça AFH (Futebol 9)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas equipas inscritas na categoria de Juvenis, na época 2025/26, nascidas em 2009 e 2010 inclusive, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Supertaça AFH (Futebol 9)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato AFH e da Taça AFH ou do segundo melhor classificado da Taça AFH, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação em campo a definir pela AFH. Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de penalidades.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

- 1. O jogo terá a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.**
- 2. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 10 jogadoras, para inscrição na prova.**
- 3. O tipo de substituições aplicadas na prova são as denominadas “substituições volantes”, ou seja, não existe número limite de substituições.**
- 4. É permitida utilização de 2 jogadoras sub19, nascidas em 2007 e 2008, no escalão de Juvenis em todas as competições.**
- 5. A bola utilizada nas provas de Futebol 9 será a bola nº 5.**
- 6. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:**
 - A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;**
 - B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;**
 - C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;**
 - D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;**
 - E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;**
 - F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;**
 - G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina da AFH;**
 - H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;**
 - I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.**
- 7. As jogadoras só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.**
- 8. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.**
- 9. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.**
- 10. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.**
- 11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela**



entrega conforme o estipulado no 130º do Regulamento Disciplinar.

12. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.

13. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadoras efetivos e suplentes, quando equipadas;
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- d) Coordenador de segurança;
- e) Agentes da força de segurança;
- f) Assistentes de recintos desportivos;
- g) Apanha-bolas;
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

14. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:

- A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.
- B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais. Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.
- C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

15. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



SENIORES / JUNIORES FUTSAL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Corvo - Seniores
Clube Desportivo Escolar do Corvo A
Ilha do Corvo - Juniores
Clube Desportivo Escolar do Corvo B
Ilha das Flores - Seniores
Grupo Desportivo "Os Minhocas"
Futebol Clube Ponta Delgada
Ilha do Pico - Seniores
Clube Desportivo São João
Grupo Desportivo Piedade B
Ilha do Pico - Juniores
Grupo Desportivo Piedade C

Competição Formal
Ilha do Corvo
Campeonato de Ilha
Taça de Ilha
Torneio de Abertura
Ilha das Flores
Campeonato de Ilha
Taça de Ilha
Torneio de Abertura
Supertaça Ilha
Ilha do Pico
Campeonato de Ilha
Taça de Ilha
Taça Sérgio Azevedo



Provas	Campeonato; Taça Ilha; Torneio de Abertura
Corvo – Seniores / Juniores	A prova será disputada pelas 2 equipa inscritas na categoria de Seniores e Juniores, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Provas	Campeonato Flores; Taça Ilha Flores; Torneio de Abertura
Flores – Seniores	A prova será disputada pelas 2 equipa inscritas na categoria de Seniores, na época 2024/25, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Provas	Campeonato; Taça Ilha
Pico – Seniores / Juniores	A prova será disputada pelas 2 equipa inscritas na categoria de Seniores e Juniores, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Provas	TAÇA SÉRGIO AZEVEDO
Pico – Seniores / Juniores	A prova será disputada pelas 3 equipa inscritas na categoria de Seniores e Juniores, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Provas	Apuramento do Campeão AFH
Corvo, Flores e Pico	A prova será disputada pelas equipas campeãs das ilhas do Corvo, Flores e Pico a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação. Após esgotamento dos critérios de desempate mencionados no ponto 5 dos regulamentos específicos, excluindo a alínea G e H, proceder-se-á do seguinte modo: No final de cada jogo realizar-se-á 5 penalidades (em caso de empate no final das 5, realiza-se sistema de morte-súbita) para encontrar a equipa vencedora, caso seja necessário mais um critério de desempate acima referido.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato Nacional da III Divisão de Futsal e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento

- 1. O jogo terá a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 60 minutos em duas partes de 30 minutos sem interrupções no escalão de Seniores.**
- 2. No escalão de Seniores, os clubes podem designar até sete jogadores suplentes ou até nove, se um ou dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, Sub-20.**
- 3. No escalão de Juniores, é permitida a participação em cada jogo de um máximo de 3 jogadores da categoria Sub20.**
- 4. A bola utilizada na prova será a Bola nº 4 (Infantis a Seniores).**
- 5. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:**
 - A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;**
 - B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;**
 - C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;**
 - D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;**
 - E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;**
 - F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;**
 - G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;**
 - H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;**
 - I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.**
- 6. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.**
- 7. No caso de aplicação do ponto 5 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 5, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.**
- 8. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.**



9. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.

10. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.

12. Nestas competições a sanção disciplinar por acumulação de cartões amarelos aplica-se da seguinte forma:

a) Aos jogadores com base no Artº170º do Regulamento Disciplinar da FPF.

b) Aos restantes elementos do banco de suplentes com base no disposto nos Artº138º, 140º e 183º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPF, sancionando-se com suspensão de 8 dias, cada série de amarelos de acordo com a contagem prevista no Art. 170º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPF.

13. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

14. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



JUVENIS / INICIADOS FUTSAL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes	
Ilha das Flores - Juvenis/Iniciados	
	Futebol Clube Ponta Delgada A (Juvenis)
	Futebol Clube Ponta Delgada B (Iniciados)
	Grupo Desportivo "Os Minhocas" (Iniciados)
Ilha do Pico - Juvenis/Iniciados	
	Clube Desportivo São João (Juvenis)
	Grupo Desportivo Piedade A (Juvenis)
	Grupo Desportivo Piedade B (Iniciados)

Competição Formal	
Ilha das Flores	
	Torneio de Abertura
	Taça Ilha
	Campeonato
	Supertaça Ilha
Ilha do Pico	
	Torneio de Abertura
	Taça Ilha
	Campeonato
	Supertaça Ilha

Provas	Torneio de Abertura; Taça Ilha; Campeonato Ilha
Flores	As provas serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Juvenis e Iniciados na época 2024/25 todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.
Pico	As provas serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Juvenis e Iniciados na época 2024/25 todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.



Provas	Supertaça de Ilha
Flores (Iniciados)	A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato de Ilha, e da Taça de Ilha, ou do segundo melhor classificado da Taça de Ilha, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão em pavilhão a definir pela AFH. Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de grandes penalidades.
Pico (Juvenis)	A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato de Ilha, e da Taça de Ilha, ou do segundo melhor classificado da Taça de Ilha, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão em pavilhão a definir pela AFH. Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de grandes penalidades.

Provas	Apuramento do Campeão AFH
Corvo, Flores e Pico	A prova será disputada pelas equipas campeãs das ilhas do Corvo, Flores e Pico a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação. Após esgotamento dos critérios de desempate mencionados no ponto 3 dos regulamentos específicos, excluindo a alínea G e H, proceder-se-á do seguinte modo: No final de cada jogo realizar-se-á 5 penalidades (em caso de empate no final das 5, realiza-se sistema de morte-súbita) para encontrar a equipa vencedora, caso seja necessário mais um critério de desempate acima referido.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. da Taça Nacional de Sub17 e Sub15 de Futsal e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. O jogo terá a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 60 minutos em duas partes de 30 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.

2. A bola utilizada na prova será a Bola nº 4 (Infantis a Seniores).

3. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;

B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;

C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;

D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;

E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;

F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;

G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;

H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;

I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.

4. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.

5. No caso de aplicação do ponto 4 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.

6. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

7. Aos clubes responsáveis pelos pavilhões, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.



8.A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

9.No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

10.O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.

11. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

12. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

13. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



INICIADOS / INFANTIS FUTSAL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA

E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha do Corvo – Iniciados/Infantis
Clube Desportivo Escolar do Corvo (Iniciados)
Clube Desportivo Escolar do Corvo (Infantis)

Competição Formal
Ilha do Corvo
Torneio de Abertura
Taça Ilha
Campeonato

Provas	Torneio de Abertura; Taça Ilha; Campeonato Ilha
Corvo	As provas serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Juvenis e Iniciados na época 2024/25 todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Provas	Apuramento do Campeão AFH
Corvo, Flores e Pico	A prova será disputada pelas equipas campeãs das ilhas do Corvo, Flores e Pico a uma mão, jogo formal, com pontos e classificação. Após esgotamento dos critérios de desempate mencionados no ponto 3 dos regulamentos específicos, excluindo a alínea G e H, proceder-se-á do seguinte modo: No final de cada jogo realizar-se-á 5 penalidades (em caso de empate no final das 5, realiza-se sistema de morte-súbita) para encontrar a equipa vencedora, caso seja necessário mais um critério de desempate acima referido.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. da Taça Nacional de Sub17 e Sub15 de Futsal e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

- 1. O jogo terá a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 60 minutos em duas partes de 30 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.**
- 2. A bola utilizada na prova será a Bola nº 4 (Infantis a Seniores).**
- 3. É permitido a utilização de 2 jogadoras (género feminino) sub-17 na ficha de jogo (nascidas em 2009 e 2010) no escalão de Iniciados.**
- 4. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:**
 - A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;**
 - B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;**
 - C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;**
 - D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;**
 - E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;**
 - F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;**
 - G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;**
 - H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;**
 - I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.**
- 5. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.**
- 6. No caso de aplicação do ponto 5 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 4, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.**
- 7. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.**



8. Aos clubes responsáveis pelos pavilhões, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

9. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

10. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ª feira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.

12. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

13. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



INFANTIS / BENJAMINS FUTSAL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026



Clubes Participantes
Ilha das Flores – Infantis
Grupo Desportivo " Os Minhocas" A (Infantis)
Grupo Desportivo " Os Minhocas" B (Infantis)
Ilha do Pico - Infantis/Benjamins
Clube Desportivo São João (Infantis)
Grupo Desportivo Piedade A (Infantis)
Grupo Desportivo Piedade B (Benjamins)
União Desportiva Calhetense (Infantis)

Competição Formal
Ilha das Flores
Torneio de Abertura
Taça Ilha
Campeonato
Supertaça Ilha
Ilha do Pico
Torneio de Abertura
Taça Ilha
Campeonato
Supertaça Ilha

Provas	Torneio de Abertura, Taça Ilha, Campeonato Ilha
Flores	A prova será disputada pelas equipas inscritas, na época 2024/25, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.
Pico	A prova será disputada pelas equipas inscritas, na época 2024/25, todos contra todos, jogo formal, com pontos e classificação.

Provas	Supertaça de Ilha
Flores e Pico	A prova será disputada pelas equipas vencedoras do Campeonato de Ilha e da Taça de Ilha ou do segundo melhor classificado da Taça de Ilha, caso o vencedor das duas provas seja o mesmo, a uma mão em pavilhão a definir pela AFH. Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de grandes penalidades.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. dos escalões e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

- 1. O jogo terá a duração de 30 minutos, divididos em duas partes de 15 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 50 minutos em duas partes de 25 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.**
- 2. A bola utilizada na prova será a Bola nº 4 (Infantis a Seniores).**
- 3. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:**
 - A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;**
 - B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;**
 - C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;**
 - D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;**
 - E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;**
 - F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;**
 - G) Aplicação disciplinar conforme o Regulamento de FairPlay/Disciplina;**
 - H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;**
 - I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado.**
- 4. Caso seja necessário suspender a prova, mas seja possível uma retoma, a Associação de Futebol da Horta reserva-se o direito de alterar o formato da competição em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da prova. A prova apenas será considerada válida se for concluída, no mínimo, metade dos jogos das respetivas provas por todas as equipas.**
- 5. No caso de aplicação do ponto 4 em que o critério referido anteriormente do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no presente regulamento no ponto 3, com o coeficiente respetivo a dividir pelo número de jogos.**
- 6. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.**
- 7. Aos clubes responsáveis pelos pavilhões, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.**
- 8. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.**



9. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

10. Aplica-se em todas as provas internas de ilha, no que se refere à Ilha das Flores, o regulamento de Benjamins sempre que qualquer equipa jogar com o Futebol Clube Ponta Delgada.

11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.

12. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

13. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.